

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 060/2022/INTERMAT

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546 de 07 de fevereiro de 1992 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 806 de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciante;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no Instituto de Terras de Mato Grosso a comissão de Gestão da Informação, para assegurar os cumprimentos das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos, garantindo a proteção de dados pessoais, recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do Decreto 806/2021 e apresentar relatórios periódicos sobre o tema;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - BRUNA CECCONELLO BENTO, MATRÍCULA 232869
- II - ANDERSON DE FREITAS BARROS, MATRÍCULA 232674
- III - MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR, MATRÍCULA 79462
- IV - MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, MATRÍCULA 233646

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcianne Cristinne Quixabeira dos Santos Rosa

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ba21b9a8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)